



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/04/2020 a 30/06/2020

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 450 de 17 de julho 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 504 de 30 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.425.000,00
Despesas de Capital	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 340.687,95 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 340.687,95	-
Neste trimestre	R\$ 340.687,95	-
Acumulado	<b>R\$ 681.375,90</b>	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 9.433,46** (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 9.433,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.433,46</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 9.433,46** (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 70.671,29** (Setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 20.123,50
IRRF	R\$ 10.524,01
Empréstimo Banese	R\$ 36.896,60
Inss- Retenções NF	R\$ 1.996,50
ISS	R\$ 1.130,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.671,29</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.080.265,58** (Um milhão, oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 448.298,15** (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito e quinze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 447.992,15** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.077.689,58	R\$ 303.031,29	R\$ 303.031,29
Neste trimestre	R\$ 2.576,00	R\$ 145.266,86	R\$ 144.960,86
Acumulado	<b>R\$ 1.080.265,58</b>	<b>R\$ 448.298,15</b>	<b>R\$ 447.992,15</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 75.121,98** (Setenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 20.511,35
IRRF	R\$ 13.644,35
Empréstimo Banese	R\$ 36.898,60
ISS	R\$ 1.130,68
INSS- Notas fiscais	R\$ 2.937,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.121,98</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 41.500,00** (Quarenta e um mil e quinhentos reais) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 41.500,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.500,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00** (zero reais).  
Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	4.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.600,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei Nº 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 372.260,61** (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 476.963,13** (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Japoatã/SE, 13 de julho de 2020.

  
**FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno